



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 03 de julho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2303A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	13
Recursos Humanos	13
Secretaria de Cultura e Turismo	14

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**LEI Nº 5163
DE 03 DE JULHO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 21/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde.)

Institui no Município de Bragança Paulista diretrizes para o Programa “Coração de Atleta”, voltado à promoção de avaliação pré-participação esportiva com enfoque cardiológico e nutricional de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito do Município de Bragança Paulista, diretrizes para o desenvolvimento do Programa “Coração de Atleta”, voltado à promoção da avaliação pré-participação esportiva com enfoque cardiológico, se necessário, e nutricional de crianças e adolescentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos que participem de atividades esportivas regulares organizadas.

Art. 2º O Programa “Coração de Atleta” terá como objetivos:

I - Promover a prevenção e identificação precoce de problemas cardíacos em jovens atletas;

II - Acompanhar o desenvolvimento nutricional adequado para a prática esportiva e crescimento saudável;

III - Incentivar a prática esportiva segura entre crianças e adolescentes;

IV - Orientar pais, responsáveis e treinadores sobre saúde, alimentação e prevenção de riscos na prática esportiva.

Art. 3º Para fins de execução do programa, o Poder Executivo poderá adotar, conforme regulamentação própria, modelo de avaliação pré-participação esportiva baseado em triagem clínica escalonada, fundamentado em diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia e em referências internacionais, podendo contemplar, entre outros:

I - Anamnese dirigida com foco em histórico pessoal e familiar de risco cardiovascular;

II - Exame físico;

III - Aplicação de instrumentos de triagem para identificação de sinais e sintomas sugestivos de risco;

IV - Realização de eletrocardiograma, quando houver indicação clínica;

V - Encaminhamento para avaliação especializada nos casos em que houver indicação técnica.

§ 1º A avaliação inicial poderá ser realizada por profissionais médicos da atenção primária à saúde, preferencialmente pediatras ou clínicos gerais, conforme organização definida pelo Poder Executivo.

§ 2º O eventual encaminhamento para avaliação especializada observará critérios clínicos e protocolos definidos pelo Poder Executivo, respeitada a organização da rede municipal de saúde.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, no âmbito do programa, adotar mecanismos de estratificação de risco clínico dos participantes, com a finalidade de orientar a necessidade de avaliação complementar e promover o uso racional dos recursos públicos.

Art. 5º A implementação do programa observará:

I - A utilização prioritária da estrutura já existente da rede municipal de saúde;

II - A organização da atenção primária como porta de entrada do sistema;

III - A execução progressiva, conforme disponibilidade orçamentária e capacidade operacional;

IV - A inexistência de criação de despesas obrigatórias ou de estrutura administrativa específica por esta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, entidades esportivas, organizações da sociedade civil e demais entidades públicas ou privadas, com o objetivo de ampliar o alcance do programa.

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover ações educativas, campanhas de conscientização e atividades de orientação voltadas à saúde do jovem atleta, incluindo prevenção de eventos cardiovasculares, alimentação saudável e prática esportiva segura.

Art. 8º A regulamentação desta Lei, no que couber, ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**DECRETO nº 4982
03 de Junho de 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/06/2026.

Bragança Paulista, 03 de Junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04982 / 2026 - 03/06/2026						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
17.01.00	3.3.50.00.00	18 541 0047 - 2208	01	00673	ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	655.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						655.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	655.000,00	0,00	0,00	0,00	655.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
17.01.00	3.3.90.00.00	18 541 0047 - 2208	01	00696	ACOES E SERVICOS DE PROTECAO E BEM ESTAR ANIMAL	655.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						655.000,00

DECRETO nº 4985
08 de Junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/06/2026.

Bragança Paulista, 08 de Junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04985 / 2026 - 08/06/2026						
Pagina 1						
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
07.01.00	3.3.90.00.00	28 846 0020 - 2062	01	00173	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	40.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						40.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0020 - 2060	01	00160	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	40.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						40.000,00

1

DECRETO nº 4996
15 de Junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 9.323.369,23 (Nove milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária e de excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/06/2026.

Bragança Paulista, 15 de Junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças



CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04996 / 2026 - 15/06/2026

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	00355	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	19.016,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 303 0029 - 2118	02	00382	GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	119.400,65
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0040 - 2168	01	00530	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	340.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 303 0029 - 2118	05	00789	GESTAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	55.665,58
14.01.00	3.3.90.00.00	08 241 0002 - 2156	01	00920	ACOES PERMANENTES DA PROMOCAO DOS DIREITOS AOS I	3.031.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 301 0029 - 2114	05	01056	GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	8.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01057	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	400.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01058	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	200.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01059	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	300.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01060	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	500.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01061	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	1.050.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01062	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	200.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01063	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	100.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01064	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	500.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01065	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	600.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01066	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	500.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01067	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	400.000,00
10.02.00	3.3.50.00.00	10 302 0029 - 2115	05	01068	GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA	857.307,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 301 0029 - 2114	05	01069	GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA	142.980,00
VALOR DO INSTRUMENTO						9.323.369,23

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
5.952.369,23	3.371.000,00	0,00	0,00	0,00	9.323.369,23



CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04996 / 2026 - 15/06/2026						
						Página 2
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.01.00	3.3.90.00.00	04 331 0019 - 2054	01	00147	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES	3.031.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0039 - 2160	01	00529	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA - GES	340.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						3.371.000,00

DECRETO nº 4997
15 de Junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/06/2026.

Bragança Paulista, 15 de Junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA						
CREDITO SUPLEMENTAR						
02 DECRETO 04997 / 2026 - 15/06/2026						
						Pagina 1
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
16.01.00	3.3.90.00.00	27 812 0046 - 2199	01	00656	PRATICAS ESPORTIVAS E DE SOCIALIZACAO	100.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						100.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
07.01.00	3.2.90.00.00	28 843 0020 - 2060	01	00160	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	100.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						100.000,00

DECRETO nº 4999
16 de Junho de 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea "c" da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5112 de 02 de setembro de 2025 e na Lei Municipal nº 5134 de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/06/2026.

Bragança Paulista, 16 de Junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO

Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSÉ ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM					CONAM	
PREFEITURA BRAGANÇA PAULISTA						
						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DE DECRETO 04999 / 2026 - 16/06/2026						
Entidade : CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA					Pagina 1	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
01.01.00	3.3.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00022	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	550.000,00
TOTAL						550.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00001	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	50.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00003	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	150.000,00
01.01.00	3.1.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00006	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	100.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01 031 0054 - 2231	01	00010	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00014	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	180.000,00
01.01.00	3.3.90.00.00	01 031 0054 - 2230	01	00021	ADMINISTRACAO DO PODER LEGISLATIVO E SUAS ACOES	50.000,00
01.01.00	4.4.90.00.00	01 031 0054 - 2231	01	00027	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
TOTAL						550.000,00

**PORTARIA Nº 14.028
DE 03 DE JULHO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 26314/2026,

resolve:

Art. 1º Fica autorizado à Leila Aparecida Barbosa Hernandez, portadora do RG nº 29013204, o uso, a título precário, do Ginásio Municipal de Esportes Rubens Battazza, no dia 11 de julho de 2026, das 10h00 às 18h00, para a realização de evento.

Art. 2º Esta autorização é dada em caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 368,31 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 03 de julho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARTICIPANTES

DATA DA ABERTURA: 24.07.2026 ÀS 09:30 HORAS

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almojarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 03 de julho de 2026.

TATIANA CANQUERINI LEAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECURSOS HUMANOS

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista CONVOCA para nomeação/posse, os candidatos aprovados no Concurso Público – Edital 01/2024 descrito abaixo, para apresentar documentação conforme anexo e para agendamento de exame médico admissional, na Prefeitura do Município de Bragança Paulista, na Divisão de Recursos Humanos, à Avenida Antônio Pires Pimentel,

2015, Centro, Bragança Paulista/SP, nos dias de atendimento do Paço Municipal, das 09:00 às 16:00 horas até dia 14/07/2026.

A não apresentação de documentação em tempo hábil, bem como não comparecimento à posse, implicará em perda do direito à vaga.

FISCAL DE POSTURAS JÚNIOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	MARCOS VINICIO YUZO OISHI

ANEXO

ORIGINAIS:

- 02 fotos 3/4 recentes e coloridas
- Currículo Atualizado
- Certidão de Antecedentes Criminais
- Declaração de Bens

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- RG e CPF
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP.
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa.
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa.
- Carteira de Habilitação categoria “D” ou “E” (quando exigido para o cargo).
- Comprovante de Residência (energia ou telefone).
- Diploma/Especialização - Requisitos para o cargo conforme Edital 02/2022.
- Carteira do Conselho da categoria e comprovante de quitação de anuidade (quando exigido para o cargo).
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento (casado).
- Certidão de Nascimento, CPF e Caderneta de vacinação de filhos menores de 18 anos.
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos até 21 anos (Dependentes do Imposto de Renda)
- Certidão de Nascimento, CPF e Comprovante de Faculdade para filhos universitários que tenham entre 21 e 24 anos de idade (Dependentes do Imposto de Renda)
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela.
- Declaração de Situação Cadastral do CPF (www.receita.fazenda.gov.br).
- Para o candidato que é ou já tenha sido servidor em qualquer órgão público, será exigida a Declaração do órgão de não ter sofrido, no exercício de atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público, bem como não ter sido demitido a bem do serviço público.
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público remunerado, exceto quando permitido por lei.
- Apresentar Declaração quanto ao recebimento ou não de proventos decorrentes de Aposentadorias e Pensões.
- Comprovante de Vacinação COVID -19.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**Prefeitura do Município de Bragança Paulista**
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**COMUNICADO****Edital nº 01/2025 – Fomento Cultural****Divulgação do resultado da Análise Documental das Candidaturas**

A Prefeitura do Município de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a lista de **candidaturas deferidas referentes ao Edital nº 01/2025 – Fomento Cultural**, destinado à seleção de projetos culturais para concessão de apoio financeiro.

Esclarece-se que a relação ora divulgada corresponde ao resultado da etapa subsequente ao **prazo para interposição de recurso contra a decisão de indeferimento da inscrição**, conforme previsto no cronograma do edital.

Nº	PROPONENTE
1	Aamei Marketing
2	Academia Bragantina de Letras
3	Adilson Rodrigues dos Santos
4	AL Extra Produção e Evento Ltda.
5	Alessandro Barros da Silva
6	Alex César Rodrigues Paixão
7	Alex Douglas Silva
8	Alexandre Daiti Uenishi
9	Alexandre William Beraldo de Paiva
10	Aline Rizzardi Santos
11	Amanda do Rosário Oliveira
12	Ana Ligia Machado Nieri
13	Ana Lúcia Pereira
14	Ana Luiza de Oliveira
15	Ana Rebecca Bueno Marques dos Santos
16	Ana Roberta Lima
17	André Banin dos Santos
18	André Prata Garcia
19	Andreia Costa Lima
20	Andressa Alves Aparecido
21	Andriellen Oliveira Martins da Silva

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

22	Angelita Ferreira de Lima Francisco
23	Arieli Juliane Batista da Silva
24	Arte na Garagem
25	Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo
26	Associação Beneficente Pescadores de Cristo
27	Associação de Escritores de Bragança Paulista
28	Atilio Noritomi
29	Banda Esquisita
30	Bárbara Cristina Zmekhol
31	Beatriz Raposo de Medeiros
32	Bruno Tadeu Milani
33	Caiane Duarte Furlan
34	Caio Alexandre de Almeida
35	Caio Coloza Lúcio
36	Caio Felipe Ambrosio Sales
37	Caio Rodrigues Coelho
38	Cardume Afro - Luciana Garcia
39	Carlos Henrique Finocchio
40	Cássia Aparecida Silva de Vasconcellos
41	Cassio Rogério Símplicio dos Santos
42	Cezar Calvin de Oliveira Alves Pinto
43	Christian Felipe de Oliveira Campos
44	Cia. Malungos do Baque
45	Cíndia Maria Piraino
46	Coletivo Janaina Dutra BP
47	Coletivo Socioambiental Bragança Mais
48	Coral Bragança
49	Cristiano Capodeferro Garcia
50	Cristiano Laurindo Pereira
51	Cubo Filmes Produtora de Vídeos Ltda.

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

52	Deniz Leme
53	Diogo Biasetto Rojas
54	Edgar da Silva
55	Edimar Alexandre
56	Eduardo José de Almeida Amos
57	Elaine Cristina Sacrini Ferreira
58	Elvis Danilo Alves de Araújo
59	Espaço Edith Cultura
60	Euripedes Menezes Liz
61	Fabiano Aparecido Pires Produção Musical
62	Fábio Calzavara Junior
63	Fabio Luis Pavão Retti
64	Fabício Eduardo Padovan Junior
65	Felipe Antunes
66	Felipe de Oliveira Montanaro
67	Fernanda Cristina Dias Leonardo Bueno
68	Fernanda Expeditta Bernardo dos Santos
69	Francislaine Roberta Ferreira Dias de Oliveira
70	Gabriel Oliveira Câmara
71	Gabriel Payão Biasetto
72	Giovanna Latarulla
73	Giovanna Rodrigues Bueno
74	Giovanna Vaccaro
75	Gleicy Kelly da Conceição Silva
76	Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Nove de Julho
77	Gremio Recreativo Faculdade do Samba Dragão Imperial
78	Guilherme Mouro Varanda
79	Gustavo Simões Picarelli
80	Indigo Arte Espaço Cultural Eireli
81	Instituto Caminhos da Luz

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

82	Instituto Lebre
83	Iris Santana Souza
84	Isabela Acedo Taffuri
85	Isabella Guizalberti Garcia
86	Jamerson Roberto Lopes
87	Jander José de Oliveira
88	Jefferson Augusto Verde
89	Jéssica Álane Zenorini
90	João Carlos Pinto dos Santos
91	João Paulo da Silva
92	João Paulo Pereira Mendes
93	João Roberto Agabiti Vasconcellos
94	John Italo de Freitas Rodrigues
95	José Cassiano Moreira
96	José Ulpiano de Castro Del Picchia
97	José Walisson Gomes
98	Josimara Romano
99	Juarez da Costa Oliveira
100	Júlia Maria Fontaneta de Almeida
101	Juliana Gualberto Pereira
102	Juliano Donizete Leme das Neves
103	Julio Cesar Rocha Santos
104	Jurandir Aparecido das Neves
105	Jussara Christina Reis
106	Kahuê Cardoso Jesus
107	Lais Cupertino de Oliveira
108	Larissa Carneiro Lopes
109	Laura Cristina de Almeida
110	Leonardo Finamor Filho
111	Leticia Souza Marques

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

112	Lilian Florêncio de Godoy
113	Luca Andrea Bulgarini D'Elci
114	Lucas Dias de Oliveira
115	Lucas Palmeira Alves Fonseca Salema
116	Luciana de Andrade Pinheiro
117	Luísa de Oliveira Cunha
118	Luísa Ferreira de Almeida
119	Luiz Custódio Oliveira da Silva
120	Marcella Brito Pena
121	Marcelo Angelon
122	Márcia Regina da Silva Produções Artísticas ME
123	Margarete de Oliveira Santos Nogueira
124	Margarett Rose Bueno Marques dos Santos
125	Maria Cecilia de Lima
126	Maria de Lourdes Prata Garcia
127	Maria Fernanda Carmignotto
128	Mariléia Palmeira Alves Salema
129	Marina Abib Candusso
130	Mário Sérgio de Almeida
131	Marisa Losasso Funck
132	Martín Consolim Zenorini
133	Matheus Afonso da Silva
134	Matheus Henrique Bacci Freire
135	Miguel Valmir Rodrigues Bernardes
136	Mirela Marques Mazzola
137	Mitra Diocesana de Bragança Paulista - Catedral
138	Mizaelle dos Santos Almeida
139	Natália Boaretti Nogueira
140	Nirceu Aparecido Helena
141	Olhares Rurais

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

142	ONG Projeto Rendar
143	Orquestra Violeiros das 7 Colinas
144	Paola Isabella Vieira Leme
145	Paula Shiotsuki Rodrigues Palma
146	Pauli dos Santos Martins
147	Paulo Henrique Garcia
148	Paulo Sergio de Souza
149	Paulo Turato Miotta
150	Pedro Henrique Ravassoli Rosa
151	Rafael Cesana
152	Rafael de Oliveira Franco
153	Rafael dos Santos Silva
154	Rafael Figueiredo Porpino de Abreu
155	Rafael Henrique Pinheiro De Almeida
156	Rafael Schimidt Ribeiro
157	Rafizia Tavares da Silva
158	Rayra da Silva Xavier
159	Renata de Cassia Lopes
160	Renata Duarte Martins
161	Roberta Maroah Jacob
162	Roberta Scatolim Payaro
163	Rodrigo Campos Vieira Lima
164	Rodrigo Yukio Fujikawa
165	Rogério Nascimento de Pina
166	Rubens Jose de Castro
167	Rui José Santos da Silva
168	Ruth Garcia Dalpino
169	Sara Cristina Nascimento da Silva Lus
170	Sarah Vitória Maria Faustini
171	Sérgio Prata Garcia

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

172	Silvana Cardoso de Almeida
173	Silvia Lima Lerner
174	Simara Cláudia Raymundo
175	Simone da Silva Morato
176	Sociedade Sinfônica Amigos da Arte Musical - Casa de Cultura
177	SOS Vale do Jaguari
178	Susana Gianini de Oliveira
179	Suzana Rievers Buccalon
180	Tacio Philip Sansonovski
181	Tamires Martinez Monteiro
182	Tânia Ribeiro Soares
183	Tiago Lattanzi de Moraes
184	Tobias Mota
185	Troupe Luzeiros
186	Vanessa Bonandi
187	Vanessa Nogueira da Silva
188	Vanessa Paula de Lima Ribeiro
189	Ventana
190	Victor Pereira Brites
191	Freitas da Silva
192	Vinicius Sabino Martins
193	Vittor Eduardo Moreno dos Santos
194	Walter Menezes Liz
195	William Pereira e Silva Santos
196	Yohana Inês Ciotti Back
197	Yuri Garfunkel

Bragança Paulista, 3 de julho de 2026.

Raul Wagner Tadeu Lencini
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid
Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 251 – Centro – CEP: 12.900-180
Bragança Paulista/ São Paulo Tel.: 11 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna pública, após análise dos documentos, a **Listagem dos Inscritos atualizadas** no Edital de Chamamento Público nº 23/2025, cujos proponentes, tiveram seus Projetos analisados por comissão especial de análise dos inscritos no Edital de Chamamento Público 023/2025.

CHAMAMENTO 23

Ordem	PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ JAMIL DOS SANTOS CPF.334.990.738-54	JAZZ MUSIC 71 JAMIL TRIO	Banda de Jazz	Habilitado
2	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.: 61.735.839/0001-62	BIG BAND	Banda Big Band	Habilitado
3	FABRÍCIO BUENO EVENTOS CNPJ 60.410.327/0001-63	MÚSICO VIOLINISTA	MÚSICO INDIVIDUAL	Habilitado
4	CUSTODIO E LATANZI COM REPR LTDA CNPJ.:61.735.839/0001-62	CONCERTO	Orquestra Clássica	Habilitado
5	JOEL GIL CPF.:351.811.248-10	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
6	SILVER TEAM TECH LTDA CNPJ.: 58.432.579/0001-41	BANDA OAZ	Bandas de Rock e Pop	Habilitado
7	PAULO SÉRGIO DE SOUZA CPF.562.238.031-68	SENTIDO DO SAMBA	Bandas de MPB e outras	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ELAINE NUNES MPB AO VIVO	Bandas de MPB e outras	Habilitado
9	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	ESSÊNCIA DO SAMBA RAIZ	Bandas de MPB e outras	Habilitado
10	LEONARDO ALVES COSTA CNPJ.: 60.784.752/0001-12	PAGODE DO LÉO	Grupos de Pagode	Habilitado
11	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA PAULISTA CNPJ.: 44.170.428/0001-58	ORQUESTRA JOVEM DE BRAGANÇA	Orquestra Clássica	Habilitado
12	CARLOS HENRIQUE DE PAULA PIRES CNPJ.: 19.191.382/0001-06	BANDA PIRES	Bandas de MPB e outras	Habilitado
13	ANDRÉ DONIZETE FERRAZ DA SILVA CNPJ.:57.023.654/0001-58	PAGODE TEJOTA	Grupos de Pagode	Habilitado
14	ELOISE NATANE DA SILVA TAVARS CNPJ.:52.742.411/0001-56	SAMBA DO TAVARES	Grupos de Pagode	Habilitado
15	EVANDRO RODRIGO DE TOLEDO CPF.:180.713.718-07	CANTOR	Cantor Solo	Habilitado
16	ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS CNPJ: 36.655.482/0001-65	ANDERSON GUILHERME E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
17	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO E ALL STARS BAND	Bandas de Rock	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

18	LUCIANO FÉLIX DE LIMA CNPJ: 54.590.145/0001-19	LUCIANO MONTENEGRO	Bandas de Sertanejo	Habilitado
19	ANDERSON APARECIDO OLIVEIRA ELIZEU CNPJ: 49.491.720/0001-96	MÁFIA DO JASS – STREET BANDSZ	Banda de Jazz	Habilitado
20	FABIANA FREITAS DE OLIVEIRA CNPJ: 44.233.243/0001-45	Byanna e Paullão	Dupla Sertaneja	Habilitado
21	MISAELE CLEMENTE DA SILVA CNPJ: 53.428.316/0001-45	MISAELE SANFONEIRO	Banda de Sertanejo	Habilitado
22	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	LUCIANO JÚNIOR	Músico Solista	Habilitado
23	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	RAFA MAIA	Músico Solista	Habilitado
24	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA CPF: 363.480.909-49	MARY E JOHNY	Bandas de Sertanejo	Habilitado
25	AUREA SOM EVENTOS LTDA CNPJ: 08.613.454/0001-40	GRUPO AUREA BAND SHOW	Bandas de MPB e outras	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

26	DIOGO MANOEL DE LIMA CNPJ: 44.590.327/0001-36	PAGODE DIOGO LIMA	Grupos de Pagode	Habilitado
27	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	DJ RAFA	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
28	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS CNPJ: 57.282.412/0001-89	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DAS 7 COLINAS	Orquestra de Violeiros	Habilitado
29	JOSE EDUARDO POLIDORI CPF: 270.812.458-70	MÚSICO GUITARRISTA/ VIOLINISTA SOLO	Músico Solista	Habilitado
30	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	ORQUESTRA VIOLEIROS DO DIVINO	Orquestra de Violeiros	Habilitado
31	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	JANDER VIOLEIRO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
32	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	SUSANAÍ E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
33	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	RAIZ DO PÉ DA SERA	Banda de MPB e outras	Habilitado
34	JANDER JOSÉ DE OLIVEIRA CNPJ: 08.656.421/0001-87	CANTOS E CONTOS	Músico Solista	Habilitado
35	JOSE APARECIDO DA SILVA JUNIOR CPF: 402.727.098-32	DJ JUNINHO JJ	Disc Jockey (DJ)	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

36	PADRE DENIS-RICARD PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 35.555.737/0001-55	Pe. DENIS E BANDA	Banda Gospel	Habilitado
37	FELIPE DE OLIVEIRA MONTANARO CNPJ: 50.962.617/0001-66	TRIO MANIVA	Bandas de Jazz	Habilitado
38	LUCA ANDREA BULGARINI D ELCI CNPJ: 57.767.714/0001-47	TRIBUTOS A ROBERTO	Músico Solista	Habilitado
39	LUANNY DE PAULA FAUSTINO CNPJ: 61.128.700/0001-50	BANDA ÉPICA	Bandas de Pop e Internacional	Habilitado
40	JEFFERSON AUGUSTO VERDE 15849187804 CNPJ: 23.161.642/0001-96	DJ PINGUIM	Disc Jockey	Habilitado
41	PAULO HENRIQUE ZECHINATO ARAUJO CNPJ: 63.339.237/0001-11	PAULO ARAÚJO E BANDA	Bandas de Sertanejo	Habilitado
42	IP PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 53.279.573/0001-62	BATUCA ROCK	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
43	ANIELA FERNANDA BORELLA ROVANI CNPJ: 24.453.899/0001-66	ANI E RAFA E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado
44	JEDERSON JOSE ALVES CNPJ: 34.805.563/0001-79	DJ HENRIQUE JUNIOR E BANDA	Banda de Sertanejo	Habilitado
45	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	BANDA FP	Bandas de Pop e Internacional	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

46	RICARDO ALVES BATISTA CNPJ: 62.971.900/0001-33	ROCKSTRADA	Bandas de Rock e Pop Rock	Habilitado
47	FABIANO APARECIDO PIRES PRODUÇÃO MUSICAL CNPJ: 11.015.557/0001-12	ZÉ DA GENTE	Banda de MPB e outras	Habilitado
48	TIAGO PATRIK HONORATO CPF: 075.784.696-30	TIAGO HONORATO	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
49	FABRICIO DE OLIVEIRA BUENO CNPJ: 60.410.327/0001-63	FÁ BUENO E GABRIEL	Dupla Sertaneja	Habilitado
50	LEME - PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA CNPJ: 32.658.487/0001-90	MARIO LEME QUARTETO	Banda de Jazz	Habilitado
51	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	GRUPO SATISFAÇÃO AÍ	Grupos de Pagode	Habilitado
52	GIOVANNA FISCHER CNPJ: 34.957.009/0001-07	BANDA THE FISHES	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
53	SOS VALE DO JAGUARI CNPJ: 06.867.330/0001.65	ORQUESTRA VIOLEIROS DO RIO JAGUARI	Orquestra de Violeiros	Habilitado
54	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	MILTON MUNIZ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
55	MILTON JOSE MUNIZ PINIANI CNPJ: 54.070.575/0001-00	BANDA SERTANEJA MURILO REIS E PANTANAL	Banda Sertaneja	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

56	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ SOLO	Músico Solista	Habilitado
57	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ E BANDA	Banda Sertaneja	Habilitado
58	EDER WILSON DE ALMEIDA CNPJ: 32.535.516/0001-27	PINHÁ VEIO E PARCEIRO	Dupla Sertaneja	Habilitado
59	BRUNO TADEU MILANI CNPJ: 27.276.894/0001-01	BRUNO MILANI EM TRIO	Banda de MPB e outras	Habilitado
60	ROGÉRIO NICOLETTI BRAGANÇA PAULISTA CNPJ: 02.813.732/0001-26	BANDA ROCKLAND	Banda de Rock	Habilitado
61	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ: 30.783.102/0001-91	BANDA LAGARTOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
62	JOÃO BOSCO PEREIRA CPF: 178.906.018-40	THE BRUCES BAND	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
63	ROBERT SINCLAIR DE ANDRADE CPF: 313.334.478-17	BANDA ROCK ETÍLICOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
64	ALEXANDRE GUIMARAES QUADROS CPF: 102.625.628-39	ABARÉ TRIO	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
65	WILLIANS MENDES GUEDES CPF: 118.295.148-14	CRISTIANE GUEDES	Banda Sertaneja	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

66	CP DOS SANTOS FILHO PRODUÇÕES CNPJ: 17.781.814/0001-03	SPSHOWS	Bandas de MPB	Habilitado
67	ALEXANDRE GUIMARAES QUADROS CPF: 102.625.628-39	ALEXANDRE QUADROS	Músico Solista	Habilitado
68	ADENILTON EVANGELISTA FIUZA CPF: 314.474.558-86	ATENTADO DO FORRÓ	Banda de Sertanejo	Habilitado
69	RAFAEL SCHIMIDT RIBEIRO CNPJ: 15.744.152/0001-76	RAFAEL SCHIMIDT	Músico Solista	Habilitado
70	LUCAS EDUARDO SPERENDIO CNPJ: 59.410.104/0001-17	BANDA THE BRUCES	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
71	LUCAS EDUARDO SPERENDIO CNPJ: 59.410.104/0001-17	LUCAS EDUARDO SPERENDIO	Músico Solista	Habilitado
72	DANIELLE ESTEVES CARAZZA CNPJ: 45.985.762/0001-22	INTO THE SABBATH	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
73	AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 53.809.589/0001-30	MARCAO SKEMA	Músico Solista	Habilitado
74	FLAVIO RODRIGUES CNPJ: 27.752.945/0001-16	FLAVIO RODRIGUES E CRISTIANE BARBOSA	Bandas de MPB	Habilitado
75	THALES HENRIQUE DA SILVA CAROSO CPF: 558.092.758-42	CANTOR THALES HENRIQUE	Cantor Solista	Habilitado
76	JOAO PAULO GOMES DA SILVA CPNJ: 65.639.938/0001-00	GRUPO CORÇÃO VIOLEIRO	Orquestra de Violeiros	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

77	WILLIAM DE OLIVEIRA BUENO CPF: 343.054.288-06	TRIO LA SERENISSIMA	Banda de Jazz	Habilitado
78	MARCELO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR CNPJ: 63.351.695/0001-76	DJ MAC FERREIRA	Disc Jockey (DJ)	Habilitado
79	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	RODRIGO OLIVEIRA	Musico solo	Habilitado
80	JORGE JOSE DOS SANTOS FILHO CPF:174.183.378-76	BANDA TINTO DE ROSAS	Banda de Rock	Habilitado
81	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	GUTO ACUSTICO	Musico solo	Habilitado
82	PAULO HENRIQUE GARCIA -MEI CNPJ:18.660.040/0001-25	PAULO GARCIA	Musico solo	Habilitado
83	JOAO PAULO DA SILVA CPF: 485.077.878-00	JOTTA MP3	Bandas de pop internacional	Habilitado
84	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	RAUL RAUL	Musico solo	Habilitado
85	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	PAOLO ALMEIDA	Musico solo	Habilitado
86	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ:53.809.589/0001-30	JOÃO SANTT	Musico solo	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

87	GUSTAVO IZZO CPF: 399.630.788-85	FAMILIA MESQUITA	Banda de pop e internacional	Habilitado
88	ALICIA OLIVEIRA CORREIA CNPJ: 51.279.850/0001-01	ARCHI FIRLARMÔNICA	Orquestra Clássica	Habilitado
89	JOÃO CARLOS PINTO DOS SANTOS CNPJ: 26.891.568/0001-33	TRIO DE CHORO	Bandas de MPB e outras	Habilitado
90	JOÃO CARLOS PINTO DOS SANTOS CNPJ: 26.891.568/0001-33	ENCANTO	Banda de MPB e outras	Habilitado
91	EVERTON JOSÉ CORAÇA CNPJ: 60.704.861/0001-82	EVERTON CORAÇA MÚSICO	Músico Solista	Habilitado
92	PAULO HENRIQUE GARCIA CNPJ: 18.660.040/0001-25	LONGE DA CIDADE	Banda De Rock e Pop Rock	Habilitado
93	LUCA ANDREA BULGARINI D ELCI CNPJ: 57.767.714/0001-47	TRIBUTO À ROBERTO CARLOS	Bandas De Pop e Internacional	Habilitado
94	CRISTIANO CAPODEFERRO GARCIA CPF: 343.153.688-30	CRIS GARCIA TRIO	Banda de MPB e outras	Habilitado
95	HELIBERTO DE ARAÚJO TEÓFILO CPF: 226-904.918-77	MALUNGOS DO BAQUE	Banda de MPB e outras	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

96	AL EXTRA PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ.: 53.809.589/0001-30	GUI LISA	Músico solo	Habilitado
97	MARCELO DONIZETTI FARIA RAMALHO CNPJ.: 11.236.000/0001-01	DONNY MARC	Músico solo	Habilitado
98	MARCELO DONIZETTI FARIA RAMALHO CNPJ.: 11.236.000/0001-01	DONNY MARC E BANDA LP EXPRESS	Bandas De Pop e Internacional	Habilitado
99	SHEILA ALVES DE SOUZA CNPJ.:21.710.230/0001-14	SHEILA ALVEZ TOADAS GUARÂNIAS E CLÁSSICOS SERTANEJOS	Bandas de Sertanejo	Habilitado
100	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ.: 30.783.102/0001-91	BANDA CHOPPERS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
101	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ.: 30.783.102/0001-91	BANDA COBRAS E LAGARTOS	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
102	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ.: 30.783.102/0001-91	BANDA SABBATHOZZY TRIBUTO	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
103	LUCIMARA APARECIDA LORENÇO CNPJ.: 30.783.102/0001-91	BANDA AVISO PRÉVIO	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
104	CRISTIANO CAPODEFERRO GARCIA CPF: 343.153.688-30	PADÉ FARACO E CRIS GARCIA	Dupla Sertaneja	Habilitado

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

105	CRISTIANO CAPODEFERRO GARCIA CPF: 343.153.688-30	CAMUN DONGO E CRIS GARCIA	Dupla Sertaneja	Habilitado
106	ARBITRIUM - CALA - CAMARA ARBITRAL LATINO AMERICANO - S/S LTDA CNPJ.: 07.856.042/0001-78	BANDA DC ROCK	Banda de Rock e Pop Rock	Habilitado
107	GILSON DE AMORIM CRUZ SERVICIOS EMPRESARIAIS CNPJ: 24.816.826/0001-91	BANDA GUERREIROS DE JUDÁ	Banda de MPB e outras	Habilitado
108	ALEXANDRE DAITI UENISHI CNPJ.: 67.717.185/0001-20	DUO JATAÍ	Dupla Sertaneja	Habilitado
109	DJANE LIMA CUNHA CPF: 400.398.638-59	DJANE LIMA	Músico solo	Habilitado
112	FREITAS SILVA CPF: 441.605.918-57	DJ FREITAS	Disc Jockey (DJ)	Habilitado

Bragança Paulista, 03 de julho de 2026.


Raul Wagner Tadeu Lencini

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Rua Conselheiro Rodrigues, 251 Centro – CEP: 12900-180 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-6570



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100